



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Secretaria da Primeira Câmara Cível
Endereço Eletrônico: sec.1camara.civel@tjam.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

De 28.11.2022

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em Sessão Ordinária, na sala de sessões, a Egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Joana dos Santos Meirelles - Presidente, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing, .E Ausência justificada dos Exmos. Srs. Desembargadores Nélia Caminha Jorge, e Anselmo Chíxaro . E como Representante do Ministério Público a Dra. Sarah Pirangy de Souza . Ao iniciar- a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

EM MESA

Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Embargos de Declaração Cível nº: 0005607-74.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada do Meio Ambiente. Pela Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES: Embargos de Declaração Cível nº: 0003503-75.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003564-33.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003855-33.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003883-98.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003534-95.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003965-32.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0004017-28.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0004022-50.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0004172-31.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela Exma. Sra. Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE: Embargos de Declaração Cível nº: 0007866-08.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0007704-13.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0007706-80.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0007887-81.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo Interno Cível nº: 0006949-86.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara de Família.

Pelo **Exmo. Sr. Desembargador ANSELMO CHÍXARO: Embargos de Declaração Cível nº: 0003828-50.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0005075-66.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho.

JULGAMENTOS

1) Apelação Cível nº: 0646528-28.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Marcelo da Rocha Benlolo, Apelado: Estado do Amazonas, ProcuradorMP: Ministério Público do Estado do Amazonas. **Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING.** Decisão: Por unanimidade de votos, em não conhecer do 1º recurso e dar parcial provimento ao 2º. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Paulo César Caminha e Lima. **2) Apelação Cível nº: 0628388-72.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Apelado: Jucilene Gomes Brasil, Apelante: Jucilene Gomes Brasil, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, ProcuradorMP: Ministério Público do Estado do Amazonas, ProcuradoraMP: Dra. Sandra Cal Oliveira. **Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING.** Decisão: Por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Paulo César Caminha e Lima. **3) Apelação Cível nº: 0751661-88.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Nelson Barroncas Ribeiro, Apelado: Banco Bmg S/A, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0751661-88.2020.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing. **4) Apelação Cível nº: 0692593-13.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Vania Maria da Silva Pires, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0692593-13.2020.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem o Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer ministerial, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing. **5) Apelação Cível nº: 0000140-51.2020.8.04.3201** de Fórum de Borba/Vara Única de Borba. Apelante: Município de Borba - Prefeitura Municipal de Borba, Apelado: Município de Borba - Prefeitura Municipal de Borba, Apelante: Tony Henrique Ferreira dos Santos, Apelado: Tony Henrique Ferreira dos Santos. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0000140-51.2020.8.04.3201, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER DO PRIMEIRO RECURSO e DAR PROVIMENTO SEGUNDO RECURSO, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César

Ramalheira Roessing. **6) Apelação Cível nº: 0659319-24.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Amazonas Distribuidora de Energia S/A, Apelado: A. J. L. Indústria e Comércio Ltda.. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Apelação Cível nº 0659319-24.2021.8.04.0001**, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing.

7) Apelação Cível nº: 0614359-51.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Boulevard Panificadora e Conveniencia Ltda - Epp, Apelado: Amazonas Distribuidora de Energia S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0614359-51.2019.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem o Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing.

ADIADOS

Pela Exma. Sra. Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**: **Embargos de Declaração Cível nº: 0005607-74.2021.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada do Meio Ambiente, **Apelação Cível nº: 0688040-20.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Apelação Cível nº: 0643785-11.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Apelação Cível nº: 0622956-09.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela Exma. Sra. Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**: **Embargos de Declaração Cível nº: 0007866-08.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0007704-13.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Agravo de Instrumento nº: 4001291-13.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara de Família, **Embargos de Declaração Cível nº: 0007706-80.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Agravo de Instrumento nº: 4003099-58.2019.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0007887-81.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Agravo de Instrumento nº: 4003103-90.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Agravo Interno Cível nº: 0006949-86.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara de Família, **Apelação Cível nº: 0614955-35.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Apelação / Remessa Necessária nº: 0725915-24.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador **ANSELMO CHÍXARO**: **Embargos de Declaração Cível nº: 0003828-50.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0005075-66.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela Exma. Sra. Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**: **Embargos de Declaração Cível nº: 0003503-75.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de

Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0003564-33.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0003855-33.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0003883-98.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0003534-95.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Apelação Cível nº: 0634676-02.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0003965-32.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0004017-28.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0004022-50.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Embargos de Declaração Cível nº: 0004172-31.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino.

Zélia Maria Machado de Aragão
Peixoto
Secretária

Desª. Joana dos Santos Meirelles
Presidente